LEI Nº 5.489, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a denominação da Rua Itaboraí, no Bairro Cataratas, para Rua João Bartnik.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Primeiro Vice-Presidente, **promulgo** nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Itaboraí, situada no Bairro Cataratas, que passa a denominar-se **Rua João Bartnik**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2024.

Vereador Rogério Quadros
Primeiro Vice-Presidente

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO QUADROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/36BF-FDBB-67D3-EBF1 e informe o código 36BF-FDBB-67D3-EBF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36BF-FDBB-67D3-EBF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 22/11/2024 09:13:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/36BF-FDBB-67D3-EBF1

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5100, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024